

08/04/02
1983



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

LEI N° 591

PUBLICADO

em 24/03/02

N.º 1980

folha da Região

Dispõe sobre denominação da Rua Oswaldo Rebello da Silva.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Oswaldo Rebello da Silva**, que se inicia na Rua Armando com término na Rua Projetada, situada em Bonsucesso.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de março de 2002.

Antônio Peres Alves
Prefeito

PMS/Crds